



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO GONÇALVES SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2.263/2008, de 13/10/2008;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **FRANCISCO GONÇALVES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.751.316-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 474.473.209-78, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria de Finanças, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/01/2007 à 03/01/2008, para serem gozadas a partir do dia 14/10/2008 à 13/11/2008.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 14 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de outubro de 2008.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVERSAL ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8415</u>
Data, <u>21 / 10 / 08</u>
<u>at</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 414/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO GONÇALVES SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2.263/2008, de 13/10/2008;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS ao Servidor **FRANCISCO GONÇALVES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.751.316-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 474.473.209-78, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Lotado na Secretaria de Finanças, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/01/2007 à 03/01/2008, para serem gozadas a partir do dia 14/10/2008 à 12/11/2008.

II – Retroagir os efeitos desta portaria à 14 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de outubro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNUARANA ILUSTRADO	
Orgão	Municipal do Município
Edição	8416
Data	22 / 10 / 08
O FUNCIONÁRIO	